

**12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ 2024**  
**REGULAMENTO TÉCNICO**  
**VÔLEI SENTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE | PARANÁ ESPORTE**

Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 – Capão da Imbuia – Curitiba/PR –  
CEP: 82.810-400 - Fone/Fax: (41) 3362-7700 Site da Esporte Paraná: [www.esporte.pr.gov.br](http://www.esporte.pr.gov.br)

## VÔLEI SENTADO

1. Essa modalidade será disputada pela área de deficiência: Física.
2. O Vôlei Sentado é organizado internacionalmente pela World Para Volley (WPV). No Brasil, a modalidade é regida pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD), serão obedecidas às regras oficiais homologadas pela CBVD no ano de 2017, obedecendo algumas particularidades contidas neste Regulamento.
3. Competem atletas devidamente classificados pelo órgão regente. A classificação adotada pelo 12º JOGOS PARADESPORTIVOS DO PARANÁ será a oficial da modalidade (CBVD) as equipes junto com a relação nominal deverão encaminhar também a classificação funcional de cada atleta.
4. O tamanho da quadra é de 10m x 6m e a altura da rede que mede 1.15m no masculino e 1.05m para o feminino.
5. Os atletas jogam sentados na quadra e podem bloquear o saque adversário.
6. A forma de disputa será divulgada no Congresso Técnico e dependerá do número de equipes participantes, de forma a oportunizar o maior número de jogos possíveis para cada equipe.
7. Quinze minutos antes de todas as suas partidas na competição, a equipe deverá apresentar a mesa de arbitragem, os documentos de identificação (documento oficial com foto) de todos os membros da equipe, juntamente com a respectiva numeração dos jogadores.
  - 7.1 Os uniformes dos jogadores devem estar numerados entre 01 (um) a 20 (vinte), sendo que o número deve ser colocado à frente (no meio do peito) e atrás, no centro da camisa. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas, com fácil visualização.
  - 7.2 O capitão da equipe deve ter obrigatoriamente na sua camisa uma tarja que o identifique como tal, essa tarja deverá ser colocada no peito sublinhando o

2

número. A mesma deverá ser fixa e do mesmo material dos números e em cor contrastante à cor da camisa.

7.3 A numeração dos atletas será seguida e mantida para todas as outras partidas da competição.

7.4 Os técnicos e staffs deverão estar igualmente uniformizados (camisa, calça e tênis) bem como na cor e com identificação funcional descrita nas costas da camisa, com fácil visualização.

8. A vitória por jogo computa para equipe 3 pontos.

9. Os critérios de desempate a serem aplicados na fase classificatória das competições (caso houver), ou nas competições disputadas em sistema de pontos corridos, serão:

|             |   |
|-------------|---|
| 1º Critério | Nº de Vitórias                                |
| 2º Critério | Saldo de Sets                                 |
| 3º Critério | Confronto Direto (somente entre duas equipes) |
| 4º Critério | Maior número de pontos nos sets               |
| 5º Critério | Sorteio                                       |

10. Será estipulado o prazo máximo de 15 minutos de tolerância na primeira partida da rodada, sendo que a não apresentação da equipe pronta para o jogo nesse prazo, será considerada W.O.

11. O atleta que for expulso durante uma partida, estará automaticamente suspenso da partida subsequente.

11.1 Além da suspensão automática para o próximo jogo, o atleta ficará sujeito às apelações do COJDD.

12. Classificação Funcional

12.1 O sistema de classificação funcional do vôlei sentado é dividido entre "Deficientes Legíveis (VS1)" e "Mínima Deficiência (VS2)", cada equipe poderá ter inscrito dentre os atletas apenas (dois) VS2 e em quadra durante o jogo apenas (um) poderá estar entre os seis atletas por vez.

- 12.2 Todos os atletas inscritos pelos Municípios deverão enviar em conjunto com a ficha de inscrição o documento de comprovação da Classificação Funcional da entidade maior (CBVD ou WPV).
- 12.3 Para os atletas que não passaram pela classificação funcional, os mesmos deverão ser considerados como SV2.
- 12.4 No caso de uma equipe inteira não possuir a classificação via entidade Superior, os atletas deverão estar enviado laudo médico em conjunto com as fichas de inscrição para análise da equipe da coordenação técnica do evento, e essa equipe terá sua classificação confirma e votada perante todos os envolvidos no congresso técnico.
13. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comitê Organizador Estadual (COE).